



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 054

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2021/2022

**CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO - DECISÃO JUDICIAL (SENTENÇA) -
RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

Em virtude da decisão judicial (sentença), datada de 1 de abril de 2022, referente ao Mandado de Segurança Nº 1000801-15.2021.4.01.4100, impetrado por **YURI SANTOS CORREA CARDOSO DE OLIVEIRA** médico, convocado para o Serviço Militar Obrigatório (MFDV), resolvendo o mérito, revogar decisão proferida em id. 4265808743, julgando improcedente o pedido inicial.

Em consequência:

- 1) Realize o chamamento e convocação do médico, YURI SANTOS CORREA CARDOSO DE OLIVEIRA, para conhecimento de designação para cumprir o Serviço Militar Obrigatório (MFDV), via nota informativa no site da 12ª Região Militar, em momento oportuno, de acordo com a necessidade da Força;
- 2) Seja acompanhada as publicações no site da 12ª Região Militar (www.12rm.eb.mil.br), pelo candidato, e que este compareça ao local determinado, na data e horário informados no chamamento, para que não incida na condição de **REFRATÁRIO**, como previsto nos artigos 15, 16 e 17 da lei 5292, de 8 de junho de 1967.

Quartel-General em MANAUS – AM, 13 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SMR/12

ANTÔNIO CARLOS CABRAL CUNHA - CORONEL
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar

